



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PROJETO DE LEI N.º 05/2023 – LEGISLATIVO

Institui a “Campanha Setembro Dourado”, no Calendário Oficial de Eventos do Município, de conscientização a detecção e prevenção do câncer infanto-juvenil

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município, a “Campanha Setembro Dourado”, de conscientização a detecção e prevenção do câncer infanto-juvenil, a ser realizada, anualmente, durante o mês de setembro.

Art. 2º A Campanha a que se refere esta Lei, tem por objetivo alertar e conscientizar profissionais de saúde, pais e sociedade em geral sobre os sinais e sintomas para a detecção e diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil.

Art. 3º A critério do Executivo Municipal serão realizadas palestra, seminários e/ou outros meios de exposição e ensino com objetivo de conscientização a detecção e prevenção do câncer infanto-juvenil nas escolas da rede municipal.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei naquilo que couber.

Parágrafo único. Caso a Prefeitura Municipal decida por adotar medidas que gerem despesas extraordinárias para o desenvolvimento das atividades inerentes à campanha setembro dourado, caberá ao Poder Executivo indicar a dotação orçamentária adequada para custear as despesas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Portela
Vereador PSDB

Diego Bortokoski
Vereador PSB



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 05/2023 - LEGISLATIVO

Senhora Vereadora, e

Senhores Vereadores

Os Vereadores que o presente subscrevem, vêm apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que institui a “Campanha Setembro Dourado”, visando conscientizar profissionais da saúde, pais e sociedade em geral sobre os sinais e sintomas para a detecção do câncer infanto-juvenil.

De acordo com dados do Instituto Nacional do Câncer (INCA), o câncer é a primeira causa de morte por doença em crianças e adolescentes de 1 a 19 anos aqui no Brasil. Este número representa de 1% a 3% de todos os casos de câncer diagnosticados e tem, em média, mais de 8 mil novos casos por ano.

O “Setembro Dourado” é uma iniciativa inicial da Confederação Nacional das Instituições de Apoio e Assistência à Criança e ao Adolescente com Câncer (CONIACC), que congrega instituições espalhadas por todo o Brasil, sendo que as instituições afiliadas divulgam a campanha em suas regiões com o objetivo de levar conhecimento sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil.

A conscientização das pessoas sobre a importância do diagnóstico na fase inicial da doença, eleva as chances de cura.

O objetivo é fazer com que o “Setembro Dourado” seja reconhecido com políticas públicas e mobilização da sociedade assim como acontece em torno do Outubro Rosa e Novembro Azul. Desta forma, este projeto se mostra de extrema importância para promover atividades de conscientização de profissionais de saúde. Pais e da população em geral do Município sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil.

Diante do exposto e reconhecendo a importância da mobilização social para a detecção e prevenção do câncer infanto-juvenil, oficializa-se a Campanha Setembro Dourado.

02

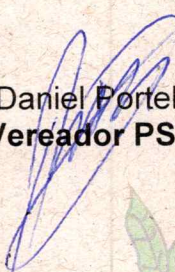


Câmara Municipal de Manguoeirinha

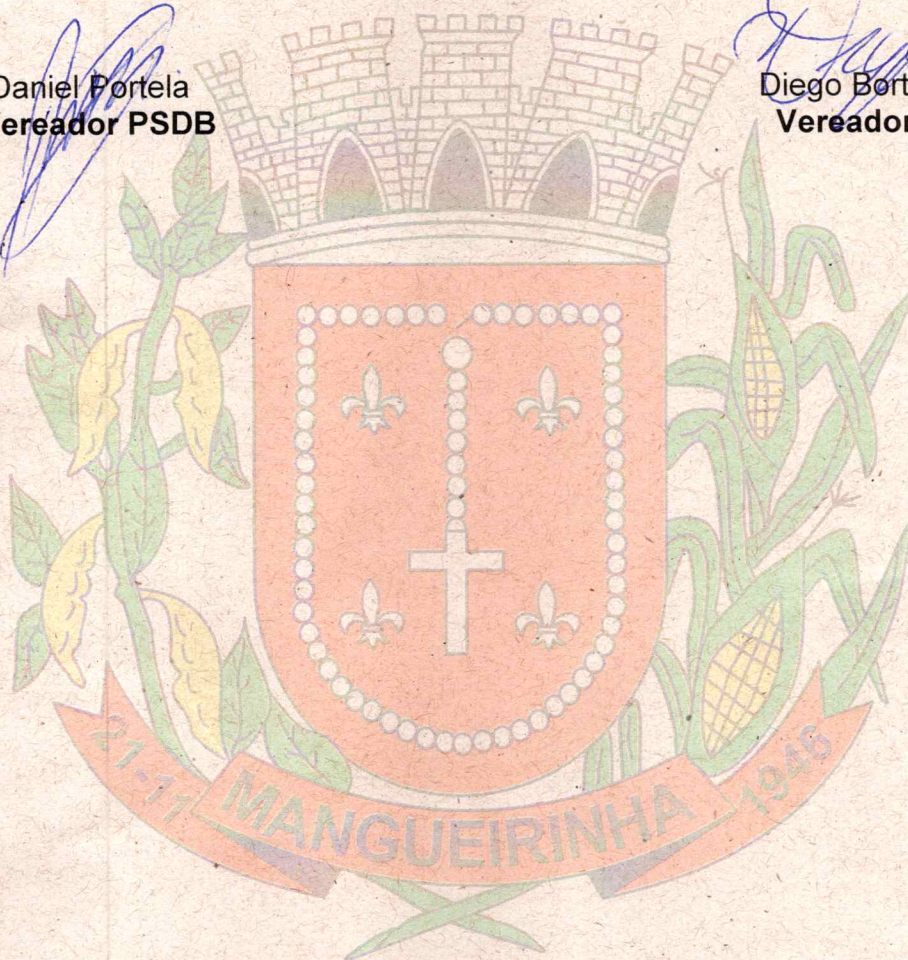
CNPJ 77.780.120/0001-83

Com estas considerações e entendendo tratar-se de proposta que vem ao encontro aos interesses da população, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovar esta propositura.

Plenário da Câmara Municipal de Manguoeirinha, Estado do Paraná, 14 de fevereiro de 2023.


Daniel Portela
Vereador PSDB


Diego Bortokoski
Vereador PSB



034